

PROCESSO Nº 239/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **188/2020**

Data do protocolo: 13/08/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 14/09/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.



FLS. 002
PROC. 239/20
C.M. Adilson

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0185/2020

Em 13 de agosto de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo a suplementação orçamentária de modo a possibilitar a consecução das seguintes atividades da Secretaria Municipal de Cultura:

a) término da reforma do Teatro Municipal de Araraquara no que tange à obra propriamente dita, bem como no tocante à aquisição de materiais de consumo e de serviços para o seu funcionamento, como por exemplo a tapeçaria, a manutenção e a limpeza de poltronas, a aquisição de lâmpadas para a iluminação cênica, a aquisição de computadores, notebooks e impressoras para a bilheteria e para as atividades internas do espaço;

b) licitações que ocorrerão: (ii) para a contratação de serviços de vigilância desarmada para as unidades da Secretaria Municipal de Cultura, dentre as quais elenca-se o Teatro Municipal, o Centro de Artes e Ofícios e o Céu das Artes, que estão vulneráveis e são constantemente alvos de furtos e vandalismos; e (ii) para a contratação de serviço de limpeza pós-obra do Teatro Municipal; e

c) manutenção das atividades da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico, tendo em vista a mudança do Arquivo Público Histórico e do Museu da Imagem e do Som para uma nova sede, com mobiliário, equipamentos, sistema de alarme, mudança e possíveis adequações do novo imóvel, com a instalação de divisórias e outros materiais.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.



FLS. 003
PROC. 239/20
C.M. Adm. 2

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS. 009
PROC. 239/20
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 188 / 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para fins de suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura para a manutenção de suas atividades, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 270.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 210.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



FLS. 005
PROC. 239/20
C.M. Adic

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.013	Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.017	Reforma e Adequação do Museu Histórico	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.018	Reforma e Adequação do MAPA	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



FLS. 006
PROC. 239/20
C.M. Adilson

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.020	Reforma e Adequação do Museu do Futebol	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.021	Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.022	Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal e Infantil	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



FLS. 007
PROC. 239/20
C.M. Adicw

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

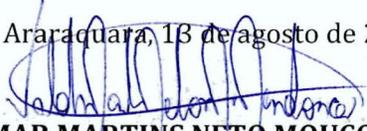
FLS. 008
PROC. 239/20
C.M. Adm. 2

DESPACHOS

Processo nº 239/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 13 AGO 2020	Prazo para apreciação: 14 SET 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 13 de agosto de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	239/20
Resp.	

PARECER Nº

/2020

Projeto de Lei nº 188/2020

267

Processo nº 239/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

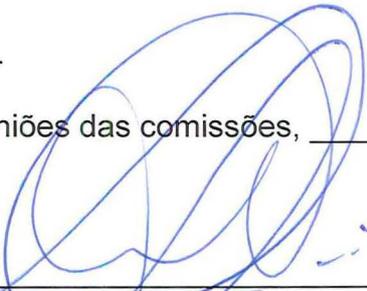
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

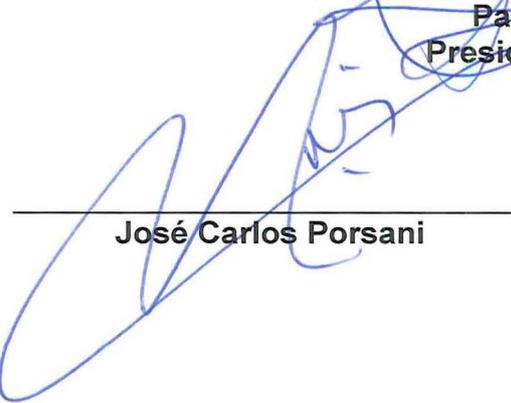
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 17 AGO. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 10
Proc. 239/2020
Resp. DTM

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 165 /2020

Processo nº 239/2020

Projeto de Lei nº 188/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

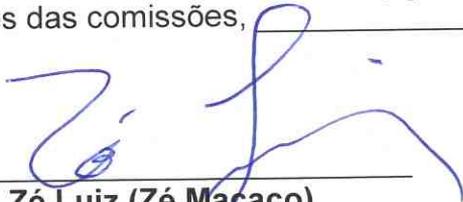
Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação, e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

18 AGO. 2020


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e
Proteção ao Consumidor

Folha	11
Proc.	238/2020
Resp.	BTM

PARECER N°

015

/2020

Projeto de Lei nº 188/2020

Processo nº 239/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 18 AGO. 2020

Roger Mendes
Presidente da CCEPC

Zé Luiz (Zé Macaco)

Juliana Damus

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 18 AGO. 2023
.....
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Paulo Pandin*.....
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 18 AGO. 2023
.....
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

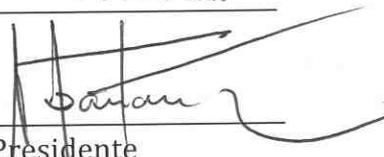
Folha 12
Proc. 239/2020
Resp. PLM

Requerimento Número 838 /2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 18 AGO. 2020



Presidente

PROCESSO nº 239/2020

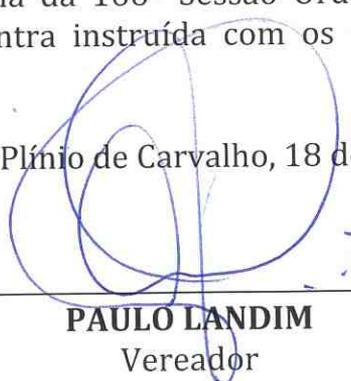
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 188/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 166ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 18 de agosto de 2020.



PAULO LANDIM

Vereador

PROCESSO 239/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

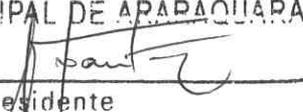
AUTÓGRAFO NÚMERO 195/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 188/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para fins de suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura para a manutenção de suas atividades, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 270.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 210.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.013	Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.017	Reforma e Adequação do Museu Histórico	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.018	Reforma e Adequação do MAPA	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.020	Reforma e Adequação do Museu do Futebol	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.021	Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.022	Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal e Infantil	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de agosto de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 14
Proc. 238/2020
Resp. RTM

Ofício nº 110/2020-DL

Araraquara, 18 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

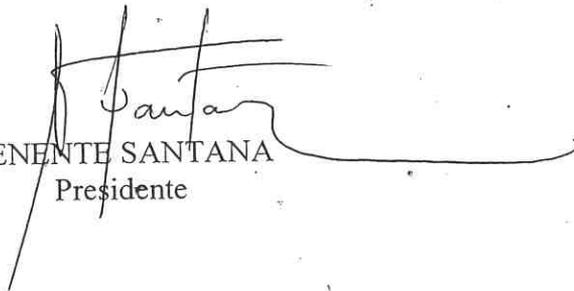
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
194/2020	187/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, e dá outras providências.
195/2020	188/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 18
Proc. 238/2020
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 031/2020

Em 20 de agosto de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.028	18/08/2020	194/2020	187/2020
10.029	18/08/2020	195/2020	188/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 238/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
("RAP").

[assinatura]
MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.029, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
Autógrafo nº 195/2020 – Projeto de Lei nº 188/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de agosto de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para fins de suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura para a manutenção de suas atividades, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 270.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 210.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
1	FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
FUNTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.013	Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
FUNTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0014.1	Projeto		
13.391.0014.1.017	Reforma e Adequação do Museu Histórico	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
FUNTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0014.1	Projeto		
13.391.0014.1.018	Reforma e Adequação do MAPA	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.020	Reforma e Adequação do Museu do Futebol	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.021	Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.022	Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal e Infantil	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de agosto de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).